



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**AVISO Nº 2 / 2025 - PRG - CPPA (11.00.48.04)**

**Nº do Protocolo: 23074.021876/2025-36**

**RETIFICAÇÃO**

**Seleção de Estudantes do Programa de Educação Tutorial "PET AGROBIO"**

A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, que institui o Programa de Educação Tutorial (PET) pelas Portarias MECnº976, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, e a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL Nº 7 / 2025 - PRG - CPPA** de seleção de Estudantes do Grupo "PET AGROBIO" do Programa de Educação Tutorial - PET/UFPA.

**Altera o item 1 DA FINALIDADE**

**Onde se lê:** 1.2 "O preenchimento das cinco (05) vagas para estudantes bolsistas será na razão de quatro (04) vagas para o Curso de Agronomia e uma (01) vaga para o Curso de Ciências Biológicas. As seis (06) vagas para Não Bolsistas (Voluntários) serão ocupadas de acordo com o processo de seleção e após a ocupação das vagas dos estudantes bolsistas."

**Leia-se:** 1.2 "O preenchimento das **seis (06) vagas** para estudantes bolsistas será na razão de **quatro (04) vagas** para o Curso de Agronomia **e duas (02) vagas** para o Curso de Ciências Biológicas, **atendendo os rendimentos em notas finais alcançados por discentes de cada curso**. As seis (06) vagas para Não Bolsistas (Voluntários) serão ocupadas de acordo com o processo de seleção e após a ocupação das vagas dos estudantes bolsistas.

**Altera o item 3 DA INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:** 3.1 "As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, no período de 10 a 12 de março de 2025 (conforme calendário estabelecido neste edital - Anexo I), exclusivamente de forma eletrônica.

**Leia-se:** 3.1 "As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, no período de **17 a 19 de março de 2025** (conforme calendário estabelecido neste edital - Anexo I), exclusivamente de forma eletrônica".

**Onde se lê:** 3.3 c) Não receber bolsa nenhum outro tipo de bolsa, com exceção de bolsas de Assistência Estudantil;

**Leia-se:** 3.3 c) Participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa acadêmico da UFPB, desde que, ao ser selecionado, ocorra o desvinculamento.

#### **Altera o item 4 DO PROCESSO SELETIVO**

**Onde se lê:** 4.3 "As datas para as etapas de seleção constam no Anexo I deste edital. Horários e locais serão enviados aos endereços cadastrados no ato da inscrição e disponibilizados na página eletrônica <https://petagrobio.webnode.page/> com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Leia-se:** 4.3 "As datas para as etapas de seleção constam no Anexo I deste edital. Horários e locais serão enviados aos endereços cadastrados no ato da inscrição pelo e-mail [petagrobioufpbccacampusii@gmail.com](mailto:petagrobioufpbccacampusii@gmail.com) e disponibilizados na página eletrônica <https://petagrobio.webnode.page/> com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Onde se lê:** 4.4.2.2 "A Redação Dissertativa será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)."

**Leia-se:** "A Redação Dissertativa, em local a ser definido, será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)."

**Onde se lê:** 4.4.3 "O Projeto de Pesquisa-Ação (PPA) avaliará:"

**Leia-se:** 4.4.3 "O Projeto de Pesquisa-Ação (PPA), em local a ser definido, avaliará:"

#### **Altera o item 5 DO RESULTADO E DA BOLSA**

**Onde se lê:** 5.3 "Devido a dinâmica do Programa PET 'AgroBio/Agroecologia/Agricultura Familiar/Uso Sustentável dos Recursos Naturais. UFPB/CCA/Campus II', e para manter a equidade de bolsistas entre os Cursos de Agronomia e de Ciências Biológicas, serão aprovados, a princípio, os quatro (04) primeiros colocados na lista de classificação de discentes do Curso de Agronomia e um (01) primeiro colocado na lista de classificação de discentes de Ciências Biológicas que serão integralizados como bolsistas."

**Leia-se:** 5.3 "Devido a dinâmica do Programa PET 'AgroBio/Agroecologia/Agricultura Familiar/Uso Sustentável dos Recursos Naturais. UFPB/CCA/Campus II', e para manter a equidade de bolsistas entre os Cursos de Agronomia e de Ciências Biológicas, serão aprovados, a princípio, os quatro (04) primeiros colocados na lista de classificação de discentes do Curso de Agronomia e os dois (02) primeiros colocados na lista de classificação de discentes de Ciências Biológicas que serão integralizados como bolsistas."

#### **Altera o item 9 DA IMPUGNAÇÃO, RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Onde se lê:** 9.1 "Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, no prazo de três (03) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção, encaminhado por mensagem eletrônica para o e-mail do PET AgroBio/Agroecologia/Agricultura Familiar/Uso Sustentável dos Recursos Naturais. UFPB/CCA/Campus II" ([petagrobioufpbccacampusii@gmail.com](mailto:petagrobioufpbccacampusii@gmail.com)), colocando como título "Processo Seletivo 2023 - Impugnação", pleito que será respondido pela autoridade competente em até um (01) dia útil."

**Leia-se:** 9.1 "Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, no prazo de três (03) dias anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção, encaminhado por mensagem eletrônica para o e-mail do PET AgroBio/Agroecologia/Agricultura Familiar/Uso Sustentável dos Recursos Naturais. UFPB/CCA/Campus II" ([petagrobioufpbccacampusii@gmail.com](mailto:petagrobioufpbccacampusii@gmail.com)), colocando como título "Processo Seletivo 2025 - Impugnação", pleito que será respondido pela autoridade competente em até um (01) dia útil."

**Onde se lê:** 9.2 "O/a candidato/a tem direito de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contra o resultado final preliminar do processo seletivo, conforme calendário (Anexo I) e segundo instruções dispostas abaixo."

**Leia-se:** 9.2 "O/a candidato/a tem direito de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias

**corridos**, contra o resultado final preliminar do processo seletivo; **e no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos nas etapas anteriores do processo seletivo**, conforme calendário (Anexo I) e segundo instruções dispostas abaixo

**Onde se lê:** "9.2.1 Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção a que se refere o item 4.1 deste edital, assinado e anexado em arquivo PDF, para o PET AgroBio/Agroecologia/Agricultura Familiar/Usos Sustentáveis dos Recursos Naturais. UFPB/CCA/Campus II (petagrobioufpbcca@gmail.com), colocando como título do e-mail: "Processo Seletivo 2023 – Recurso", os quais serão julgados pela mencionada comissão. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido no calendário."

**Leia-se:** 9.2.1 "Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção a que se refere o item 4.1 deste edital, assinado e anexado em arquivo PDF, para o PET AgroBio/Agroecologia/Agricultura Familiar/Usos Sustentáveis dos Recursos Naturais. UFPB/CCA/Campus II" (petagrobioufpbccacampusii@gmail.com), colocando como título do e-mail: "Processo Seletivo 2025 – Recurso", os quais serão julgados pela mencionada comissão. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido no calendário."

### **Altera item 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Onde se lê:** 10.2 "Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos por meio de mensagem encaminhada para o e-mail petagrobioufpbcca@gmail.com , colocando como título "Processo Seletivo 2023 – Informações".

**Leia-se:** "Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos por meio de mensagem encaminhada para o e-mail petagrobioufpbccacampusii@gmail.com , colocando como título "Processo Seletivo 2025 – Informações".

### **Altera ANEXO I - CALENDÁRIO**

**Onde se lê:**

21 de fevereiro de 2025	Lançamento do Edital
25 a 26 de fevereiro de 2025	Período para impugnação do Edital
28 de fevereiro de 2025	Resultado da impugnação
10 a 12 de março de 2025	Inscrições
13 de março de 2025	Divulgação da Homologação das Inscrições
15 de março de 2025	Prazo para reconsideração contra o resultado da homologação das inscrições
17 de março de 2025	Divulgação das respostas aos recursos da homologação das inscrições
18 de março de 2025	Divulgação do Resultado da Análise de CRA (CRA)
19 a 20 de março de 2025	Prazo para reconsideração contra o resultado da Análise de CRA (CRA)
21 de março de 2025	Divulgação das respostas aos recursos de reconsideração da Análise de CRA (CRA)
24 de março de 2025	Realização da Redação Dissertativa (RD)
25 de março de 2025	Divulgação do Resultado da Redação Dissertativa (RD)
26 a 27 de março de 2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Redação Dissertativa (RD)
28 de março de 2025	Divulgação das respostas aos pedidos de

	reconsideração da Redação Dissertativa (RD)
21 de fevereiro de 2025	Realização do Projeto de Pesquisa-Ação (PPA)
24 de março de 2025	Divulgação do Resultado do Projeto de Pesquisa-Ação (PPA)
25 de março de 2025	Resultado Final Preliminar
25 de março a 03 de abril de 2025	Prazo para solicitação de recurso administrativo contra o Resultado Preliminar
04 de abril de 2025	Divulgação do Resultado Final

**Leia-se:**

21 de fevereiro de 2025	Lançamento do Edital
25 a 26 de fevereiro de 2025	Período para Impugnação do Edital
28 de fevereiro de 2025	Resultado da Impugnação
17 a 19 de março de 2025	Inscrições
20 de março de 2025	Divulgação da Homologação das Inscrições
21 a 22 de março de 2025	Prazo para reconsideração contra o resultado da homologação das inscrições
24 de março de 2025	Divulgação das respostas aos recursos da homologação das inscrições Divulgação do Resultado da Análise de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)
25 a 26 de março de 2025	Prazo para reconsideração contra o resultado da Análise de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)
27 de março de 2025	Divulgação das respostas aos recursos de reconsideração da Análise de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)
28 de março de 2025	Realização da Redação Dissertativa (RD)
31 de março de 2025	Divulgação do Resultado da Redação Dissertativa (RD)
01 a 02 de abril de 2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Redação Dissertativa (RD)
03 de abril de 2025	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da Redação Dissertativa (RD)
04 de abril de 2025	Realização do Projeto de Pesquisa-Ação (PPA)
07 de abril de 2025	Divulgação do Resultado do Projeto de Pesquisa-Ação (PPA)
08 e 09 de abril de 2025	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado do Projeto de Pesquisa-Ação (PPA)
10 de abril de 2025	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado do Projeto de

	Pesquisa-Ação (PPA). Divulgação do Resultado Preliminar
11 a 20 de abril de 2025	Prazo para solicitação de recurso administrativo contra o Resultado Preliminar
22 de de abril de 2025	Divulgação do Resultado Final

**(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:34 )**

SAIMONTON TINOCO DA SILVA  
COORDENADOR(A)  
Matrícula: 1685317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/>  
informando seu número: **2**, ano: **2025**, documento (espécie): **AVISO**, data de emissão: **10/03/2025**  
e o código de verificação: **1b0f74f36a**